

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS CNPJ 10.872.752/0001-04 AV. RIO BRANCO, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN TELFAX-(84) 3423.2521

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005//2014

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Damião João de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Damião João de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2014.

LUIS SOARES DE ARAÚJO

PRESIDENTE

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

1º SECRETÁRIA